



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.398

Autoriza a redação e a assinatura dos documentos dos Órgãos Colegiados da UFOP no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a suspensão das atividades administrativas presenciais pelo Conselho Universitário como medida de enfrentamento a pandemia do COVID-19 e a necessidade de assinaturas eletrônicas em documentos,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a redação e a assinatura dos documentos dos Órgãos Colegiados da UFOP no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Ouro Preto, 29 de março de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente